



DE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 482 DE 27 DE JUNHO DE 1.983

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRAN
DE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D _ E _ C _ R _ E _ T _ A

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de finanças na Pre-
feitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar '
no valor de Cr\$ 2.500,000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzei
ros), destinados a suplementar a seguinte verba.

	S _ U _ P _ L _ E _ M _ E _ N _ T _ A	
0318/4100-08.46.224.1.04	Reequipamento da Unidade	Cr\$ 500.000,00
0627/3280-15.82.494.2.19	Prog. Formação Ptr. Srv. P.	Cr\$2.000.000,00
	R _ E _ D _ U _ Z	
0421/4110-10.58.323.1.05	Obras Públicas Urbanismo	Cr\$2.500.000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o plano plu
rianual de investimentos.

ARTIGO 3º -, Este decreto entrará em vigor, na data '
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 27 '
DE JUNHO DE 1.983 - 19º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER V. FERRARI
CONTADOR C.R.C.81843